

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023

(Do Sr. Coronel Telhada)

Denomina Ala “Arnaldo Faria de Sá, o HALL da Taquigrafia”, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica denominado “Ala Arnaldo Faria de Sá” o Hall da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Por meio deste Projeto de Resolução presta-se homenagem póstuma ao Deputado Federal e Constituinte Sr. Arnaldo Faria de Sá, que exerceu oito mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados.

Nascido na cidade de São Paulo no dia 30 de dezembro de 1945, Arnaldo Faria de Sá era advogado, professor, radialista, contabilista e político, teve mandatos pelo PTB, PPR, PRN, PPB, e por último o PP. Faleceu em sua cidade natal no dia 16 de junho de 2022, deixando esposa, duas filhas e três netos.

Coordenador e um dos fundadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública, foi também um dos principais defensores dos aposentados e pensionistas do serviço público e do INSS durante as



votações das reformas das Previdência dos governos FHC, Lula, Dilma e Temer.

Grande responsável pela aprovação em dois turnos da PEC Paralela da Previdência (EC 47/03); Membro da Comissão do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), que teve regulamentada a passagem intermunicipal rodoviária e a redução do limite de idade para 60 anos (antes 65 anos), Comissão que gerou a Lei que garante a concessão do benefício mesmo com a perda da condição de segurado e carência (Lei 10.666/03).

Lutou pela instalação dos Juizados Especiais Previdenciários e sua descentralização. Foi ainda o responsável pela criação das Delegacias de Polícia do idoso.

Desde o primeiro mandato ganhou notoriedade como o deputado dos aposentados, pensionistas e idosos, causa a qual se dedicou de forma permanente.

Parlamentar independente, foi um aliado fiel dos trabalhadores, dentro e fora do Legislativo. Relatou a PEC 334/96, que veda o nepotismo. Esteve à frente nas lutas pelo porte de arma dos Agentes Penitenciários Lei 12.993/14. Relatou a PEC da Polícia Penal.

Criou o Projeto de Lei que instituiu o Estatuto com poder de Polícia às Guardas Municipais (Lei 13.022/14) e a MP 234, que alterou o Código Civil, transformada na Lei 11.127/05.

Garantiu a manutenção do sistema confederativo ao atuar pela derrubada por inconstitucionalidade das Medidas Provisórias 293 e 294, de 2006, que tratavam da reforma sindical.

Muito ativo nos bastidores, foi assíduo às atividades de plenário, comissões permanentes, especiais e de inquérito. Foi também



presidente da Comissão de Viação e Transportes; Comissão de Educação e vice-presidente da Comissão de Seguridade Social.

Ante o exposto, em respeito à memória e aos grandes feitos do Deputado Arnaldo Faria de Sá, solicito apoio dos nobres parlamentares para que seja aprovado o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,      em de março de 2023.

**CORONEL TELHADA**  
Deputado Federal - PP/SP

